



Est. 10

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

| INFORMAÇÃO INTERNA N.º 46                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARECER                                                                                                                                                                               | DESPACHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>Visto.</p> <p>Encaminhado Remetido as câmaras</p> <p>Pl de primeira abertura do</p> <p>procedimento.</p> <p>A Comissão de Residentes.</p> <p>8/02/23</p> <p><i>[Signature]</i></p> | <p>Nos termos e com os fundamentos mencionados na</p> <p>informação e parecer sobre o procedimento.</p> <p>Aprova preço base 8.280,00 € + IVA.</p> <p>Aprova Convite e Caderno de encargos.</p> <p>Concede-se a entidade proposta.</p> <p>Aprova Marco Pereira para gestão do Contrato</p> <p>8/02/23</p> <p><i>[Signature]</i></p> |

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 21/2023\_AD - “CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ASCENSORES INSTALADOS NO MUSEU MUNICIPAL E PAVILHÃO MUNICIPAL DE CAMINHA

Considerando:

- A informação do serviço da DECASTD/TRANSPORTES, com o NIPG 856/22, que anexo;
  - Que, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o contrato produz efeitos desde o dia 01 de fevereiro de 2023 e será efetuado pelo período de 36 meses, pelo que, o compromisso em causa poderá ter caráter plurianual.
- Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:
- Atendendo que o procedimento será por Ajuste Direto, para “CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ASCENSORES INSTALADOS NO MUSEU MUNICIPAL E PAVILHÃO MUNICIPAL DE CAMINHA”, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.
  - Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, sendo o valor anual de 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta euros) acrescidos de IVA, calculado por estimativa orçamental, efetuada com base em prestações mensais pagas de elevadores similares instalados nos edifícios do Município.
  - Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
  - Será convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: “Grupnor – Grupo Port. Elevadores Norte, LDA.”, em cumprimento do artigo 113.º do CCP.
  - Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.
  - Aprovação da designação do técnico Marco Pereira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.



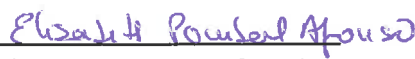
## MUNICÍPIO DE CAMINHA

### Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2023, económicas 02.02.19, orgânica 02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 3.111,90 (três mil cento e onze euros e noventa cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, sendo o restante comprometido nos anos seguintes nos valores;
- Ano 2024 e 2025 o montante de € 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta euros) acrescidos de IVA, por cada ano;
- Ano de 2026 o montante de € 230,00 (duzentos e trinta euros) acrescidos de IVA.
- O Contrato produz efeitos desde o dia 01 de fevereiro de 2023 e será efetuado pelo período de 36 meses, não sendo renovável;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha 06 de fevereiro de 2023

  
(Elisabete Pombal Afonso)